



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº

697

SS 18 / 11 / 19

APROVADO

Sr. Presidente

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos integrantes da Guarda Civil Municipal, 1ª CL SANDRO DE OLIVEIRA e 2ª CL VALDEIR BATISTA DE SOUZA JUNIOR, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população de nossa cidade, especialmente os realizados no mês de setembro p.p.

JUSTIFICATIVA

Não podemos deixar o bom trabalho e as boas ações passarem em branco e, justifica-se esta homenagem em decorrência dos relevantes serviços prestados pelos Homenageados à população de nossa cidade, especialmente os realizados no mês de setembro deste ano.

Dentre outras: em 11/09 atuaram na ocorrência de tráfico de entorpecente/posse ilegal de arma, ocorrido pela Rua Francisco Campos Soares no Bairro Jd. Thomás Guedes, onde a equipe durante o patrulhamento se deparou com um rapaz próximo a um veículo, ao avistar a presença da viatura o rapaz empreendeu fuga, ignorando todos sinais de alertas, com sirene e sinal luminoso e de ordem de parada, ainda durante a fuga, o mesmo adentrou em uma residência, onde de cima do muro arremessou um saco plástico no imóvel ao lado, solicitando apoio das guarnições VTR 06, 1ª CL Almeida, 2ª CL Carriel e 3ª CL Ambold, VTR 10, 2ª CL Hélio e 2ª CL Ademir, adentrando na residência foi logrado êxito em localizar o rapaz debaixo da cama em um dos quartos, em ato contínuo foi realizada averiguação no imóvel ao lado, sendo localizado um saco plástico contendo 25 (vinte e cinco) porções amarelas semelhantes a crack, na residência do indiciado fora localizado na calha externa 01(uma) arma espingarda de fabricação caseira. Diante dos fatos foi dada voz de prisão ao indiciado, onde foram tomadas as medidas cabíveis e na sequencia encaminhado até a delegacia de polícia, onde foi elaborado o B.O./P.C. de tráfico de entorpecentes/posse ilegal de arma, ficando o indiciado à disposição da justiça.

Esta Casa de Leis dentro de suas prerrogativas é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o trabalho, incansável, realizado em prol da nossa comunidade. Estes nobres homenageados sempre demonstraram grande comprometimento com a sua

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

causa, empenhando-se em honrar sua corporação através de um trabalho exemplar.

Parabenizamos e agradecemos todos os Guardas Civis Municipais, pelo brilhante e competente trabalho realizado, de extrema necessidade de nossa população. Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 18 de novembro de 2019.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

Emiel Rezende

Fabio Menezes
Berjo Wilto
Rodolfo
Yesi e Verduro

Alexandre Grantel
Sandro

Bordian da Rocio

Sauany

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
<i>Proença</i>	
Data: 13/11/2019 Hora: 13:25	
Moção Nº 697/2019	
Autoria: MARQUINHO ABREU	
Número de Protocolo 05780/2019	Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos integrantes da Guarda Civil Municipal, 1º CL SANDRO DE OLIVEIRA e 2º CL VALDEIR BATISTA DE SOUZA JUNIOR, em decorrência dos relevantes serviços prestados população de

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”